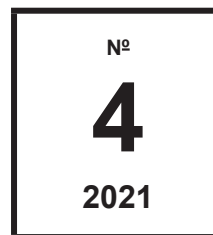




DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA



AVISOS 25 - 32

2ª QUINZENA
FEVEREIRO

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

e-mail: avrado@marinha.mil.br

e-mail: chm.cartografia@marinha.mil.br

Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>

Telefones: +55 (21) 2189-3210 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação
Complexo Naval da Ponta da Armação
Rua Barão de Jaceguai, S/N
Ponta d'Areia
24048-900 – Niterói – RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha, sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu o propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio, enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Entretanto, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam no quadro apresentado na Tabela 1.

3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos Avisos aos Navegantes disponibilizados na Internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), e que ao perceberem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

**Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V**

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO-RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)
	1430Z às 1530Z	RD		
	2130Z às 2215Z	RD		
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z	RD		- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0600Z às 0730Z	RD		
	1845Z às 1930Z			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745Z às 0925Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630Z às 1810Z			
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENE (EMBRATEL)				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português/inglês)
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM - HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes"
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar			Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES (2)	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos (escolha o link do folheto de interesse)			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas
METEOROMARINHA	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link "meteoromarinha" – em português)			- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link "bulletins" – em inglês)			
AVISOS DE MAU TEMPO	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)			- Avisos de mau tempo (português/inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link "cartas sinóticas" – em português) (escolha o link "previsão numérica" - em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link "synoptic charts" – em inglês) (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

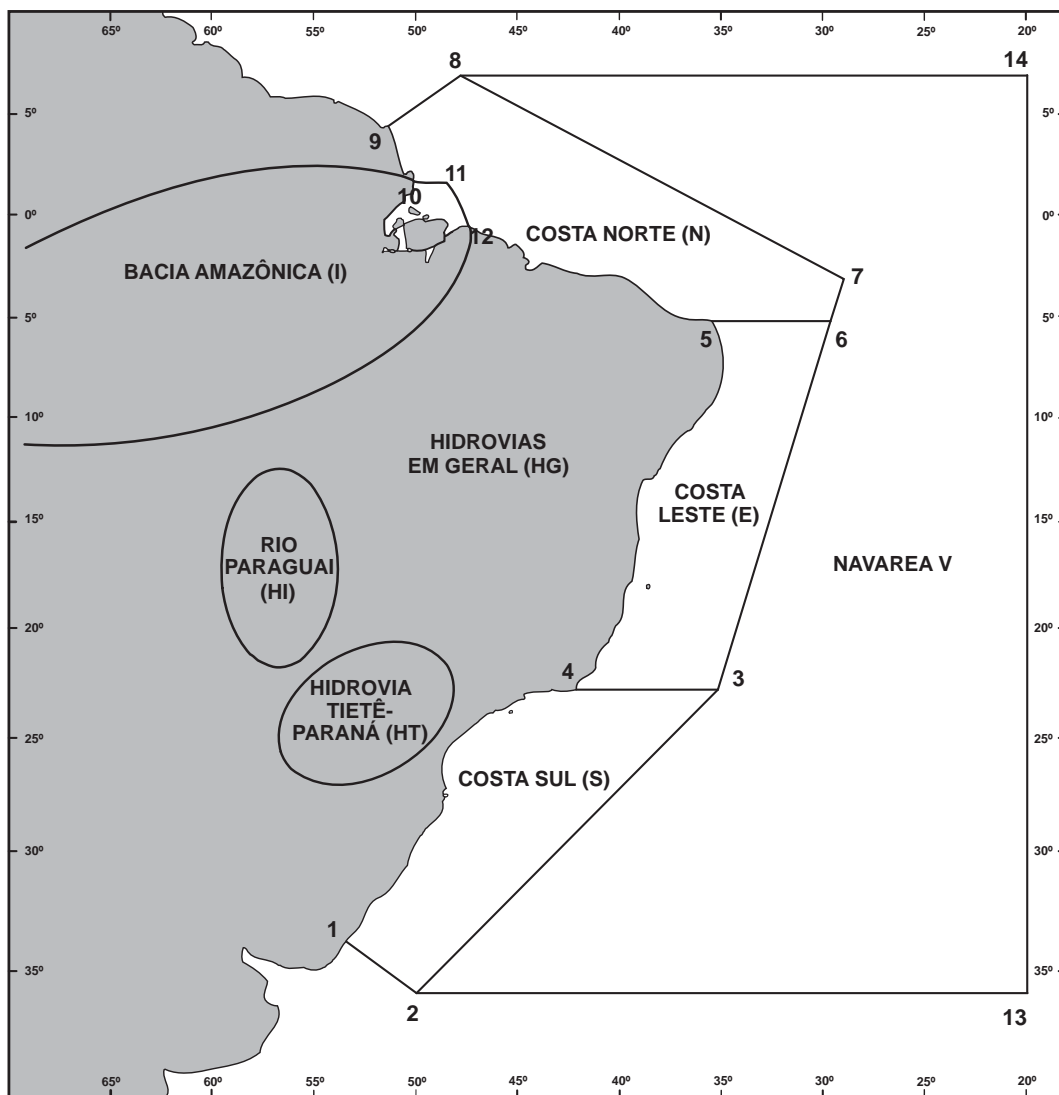
(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonia (F3E e J3E)

(2) Não são incluídos, na Seção II do folheto, os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
0306/20	21/20	0344/20	23/20

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
1 0754/20	22/20	1 0755/20	22/20	1 0756/20	22/20

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 9154/20	20/20	I 9435/20	22/20	I 9462/20	22/20	I 9754/20	24/20
I 9190/20	20/20	I 9436/20	22/20	I 9464/20	22/20	I 9790/20	24/20
I 9282/20	21/20	I 9437/20	22/20	I 9465/20	22/20	I 9894/20	1/21
I 9305/20	21/20	I 9438/20	22/20	I 9596/20	23/20	I 9895/20	1/21
I 9312/20	21/20	I 9439/20	22/20	I 9597/20	23/20	I 9896/20	1/21
I 9336/20	21/20	I 9440/20	22/20	I 9598/20	23/20	I 9897/20	1/21
I 9337/20	21/20	I 9441/20	22/20	I 9622/20	23/20	I 9898/20	1/21
I 9344/20	21/20	I 9452/20	22/20	I 9623/20	23/20	I 9899/20	1/21
I 9419/20	22/20	I 9454/20	22/20	I 9624/20	23/20	I 9921/20	1/21
I 9420/20	22/20	I 9455/20	22/20	I 9625/20	23/20	I 9923/20	2/21
I 9421/20	22/20	I 9456/20	22/20	I 9630/20	23/20	I 9924/20	2/21
I 9422/20	22/20	I 9457/20	22/20	I 9638/20	23/20	I 9925/20	2/21
I 9423/20	22/20	I 9458/20	22/20	I 9652/20	24/20	I 9926/20	2/21
I 9424/20	22/20	I 9459/20	22/20	I 9719/20	24/20	I 10091/20	3/21
I 9433/20	22/20	I 9460/20	22/20	I 9743/20	24/20	I 10092/20	3/21
I 9434/20	22/20	I 9461/20	22/20	I 9745/20	24/20		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0827/20	24/20	N 0829/20	24/20	N 0867/20	1/21
N 0828/20	24/20	N 0844/20	24/20		

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 9166/20	20/20	N 9215/20	20/20	N 9235/20	20/20

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0825/20	24/20

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 9192/20	20/20
E 9318/20	21/20

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 9352/20	21/20
E 9403/20	21/20

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 9404/20	21/20
E 9405/20	21/20

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 9600/20	23/20
E 9644/20	23/20

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 7067/21
 PRAIA DO PONTAL
 CARTA 1505
 BALIZA PEDRA DA BALEIA NRORD RJ-17 22-53.09S 042-00.55W SEM MARCA DE TOPE
 CANCELAR ESTE AVISO 131345 UTC JUL 21.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0728/20	21/20	S 0729/20	21/20

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 0023/21
CANAL DA BERTIOGA
CARTA 1711
FAROL LAJE DE SANTOS NRORD 3284 24-19.19S 046-10.92W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 122130 UTC JUL 21.

S 0021/21
ILHA PONTUDA
CARTA 1501
FAROL ILHA PONTUDA NRORD 2702 23-02.28S 043-18.22W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 121115 UTC JUL 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 9200/20	20/20	S 9398/20	21/20	S 9661/20	24/20	S 9917/20	2/21
S 9214/20	20/20	S 9399/20	21/20	S 9662/20	24/20	S 9931/20	2/21
S 9244/20	20/20	S 9400/20	21/20	S 9674/20	24/20	S 9986/20	2/21
S 9254/20	20/20	S 9401/20	21/20	S 9720/20	24/20	S 10030/20	2/21
S 9292/20	21/20	S 9412/20	22/20	S 9729/20	24/20	S 10032/20	2/21
S 9322/20	21/20	S 9476/20	22/20	S 9730/20	24/20	S 10039/20	3/21
S 9323/20	21/20	S 9488/20	22/20	S 9731/20	24/20	S 10040/20	3/21
S 9324/20	21/20	S 9489/20	22/20	S 9823/20	24/20	S 10041/20	3/21
S 9353/20	21/20	S 9490/20	22/20	S 9826/20	24/20	S 10042/20	3/21
S 9359/20	21/20	S 9528/20	22/20	S 9848/20	1/21	S 10043/20	3/21
S 9360/20	21/20	S 9579/20	23/20	S 9860/20	1/21	S 10062/20	3/21
S 9374/20	21/20	S 9580/20	23/20	S 9907/20	1/21	S 10063/20	3/21
S 9383/20	1/21	S 9620/20	23/20	S 9915/20	1/21	S 10115/20	3/21
S 9397/20	21/20	S 9660/20	24/20	S 9916/20	2/21		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 7034/21
PROXIMIDADES DA ILHA DO MEL
CARTA 1821
BOIA PEDRAS IPANEMA NRORD PR-40 25-30.81S 048-18.19W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR ESTE AVISO 071810 UTC JUL 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 9255/20	20/20	HG 9257/20	20/20	HG 9279/20	21/20	HG 9707/20	24/20
HG 9256/20	20/20	HG 9278/20	21/20	HG 9571/20	23/20	HG 9981/20	2/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

HG 7042/21
 RIO IGUACU
 CARTA 30 (INT 201)
 EMBARCAÇÃO NAUFRAGADA EM 25-31.68S 053-41.38W
 CANCELAR ESTE AVISO 091530 UTC JUL 21.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 25 A 32 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Número da Carta	Avisos
10 (INT 407)	26
20 (INT 202)	26
203	I 29(P)
204	I 29(P)
204 (Plano)	I 29(P)
241	I 29(P)
242	I 29(P) - I 30(P) - I 31(P)
701	26
710	26
1507 (Plano)	E 28
4025	I 25
4101A	I 29(P) - I 30(P) - I 31(P)

Número da Carta	Avisos
19001 (INT 20)	26
19002 (INT 22)	26
19400 (INT 215)	26
21020 (INT 2003)	26 - N 27(P)
21030 (INT 2004)	26
21040 (INT 2005)	26
21300 (INT 4196)	I 29(P)
21600 (INT 2109)	N 27(P)
21800 (INT 2111)	26
21900 (INT 2112)	26
22000 (INT 2113)	26

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena deste Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Aviso
25121 (INT 9125)	8(P)/18

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

26/21

ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Costa do Brasil - Cabo Submarino

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 41 L (30.1)

Carta 10 (INT 407) Datum: WGS-84 (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,1'S 38°27,1'W
03°08,4'S 37°57,6'W
02°34,3'S 38°08,1'W
02°24,3'S 38°03,8'W
02°19,0'S 37°54,1'W
02°13,2'S 35°46,1'W
02°02,9'S 35°12,1'W
01°51,1'S 34°47,5'W
01°36,1'S 34°45,2'W
00°52,2'S 35°19,9'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 01°35,1'S 34°45,3'W
01°42,9'S 34°28,7'W
02°20,5'S 33°53,2'W
03°04,5'S 33°21,2'W
03°13,8'S 33°16,7'W
03°27,5'S 33°03,8'W
04°24,5'S 32°46,3'W
06°50,8'S 31°51,2'W
07°16,7'S 31°46,7'W
08°00,0'S 31°44,4'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 04°52,2'S 32°24,2'W

Carta 20 (INT 202) Datum: WGS-84 (Última correção: 103/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°00,0'S 33°24,4'W
03°33,7'S 33°01,2'W
06°53,1'S 31°50,2'W
08°00,0'S 31°44,4'W
08°34,8'S 31°45,5'W
09°01,9'S 31°37,7'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 04°52,9'S 32°29,5'W

Carta 701 Datum: WGS-84 (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,146'S 38°27,245'W
03°43,966'S 38°26,800'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 03°43,982'S 38°26,891'W

Carta 710 Datum: WGS-84 (Última correção: 122/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,17'S 38°27,28'W
03°43,91'S 38°26,67'W
03°43,59'S 38°26,40'W
03°42,42'S 38°23,28'W
03°41,80'S 38°21,93'W
03°41,30'S 38°21,00'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 03°41,73'S 38°22,08'W

Carta 19001 (INT 20) Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°41,1'S 38°20,6'W
03°10,5'S 37°58,2'W
02°38,5'S 38°07,9'W
02°18,9'S 37°51,1'W
02°17,8'S 37°14,8'W
02°12,8'S 35°38,9'W
01°52,4'S 34°48,6'W
01°38,2'S 34°44,7'W
00°52,2'S 35°19,9'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 01°35,1'S 34°45,3'W
01°50,0'S 34°20,2'W
02°34,6'S 33°41,6'W
03°23,8'S 33°06,6'W
03°53,8'S 32°54,7'W

06°43,7'S 31°54,2'W
07°36,9'S 31°44,9'W
08°37,9'S 31°44,7'W
09°02,1'S 31°37,7'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 05°00,6'S 32°16,8'W

Carta 19002 (INT 22) Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°41,1'S 38°20,6'W
03°10,5'S 37°58,2'W
02°38,5'S 38°07,9'W
02°18,9'S 37°51,1'W
02°17,8'S 37°14,8'W
02°12,8'S 35°38,9'W
01°52,4'S 34°48,6'W
01°38,2'S 34°44,7'W
00°52,2'S 35°19,9'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 01°35,1'S 34°45,3'W
01°50,0'S 34°20,2'W
02°34,6'S 33°41,6'W
03°23,8'S 33°06,6'W
03°53,8'S 32°54,7'W
06°43,7'S 31°54,2'W
07°36,9'S 31°44,9'W
08°37,9'S 31°44,7'W
09°02,1'S 31°37,7'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 04°42,4'S 32°22,7'W

Carta 19400 (INT 215) Datum: WGS-84 (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 02°17,4'S 37°00,0'W
02°15,0'S 35°50,7'W
02°12,3'S 35°37,3'W
01°57,3'S 34°56,6'W
01°50,5'S 34°47,2'W
01°35,1'S 34°45,3'W
00°52,2'S 35°19,9'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 01°35,1'S 34°45,3'W
01°43,7'S 34°27,7'W
02°16,8'S 33°56,3'W
03°01,8'S 33°22,5'W
03°12,3'S 33°17,9'W
03°27,5'S 33°03,8'W
04°47,3'S 32°38,0'W
06°43,7'S 31°54,2'W
07°19,9'S 31°46,1'W
08°19,9'S 31°44,7'W
08°38,8'S 31°44,4'W
09°02,1'S 31°37,7'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição: 07°18,6'S 31°42,6'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84 (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,2'S 38°27,3'W
03°40,8'S 38°20,4'W
03°19,1'S 38°05,0'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 02°44,4'S 38°05,0'W
02°40,9'S 38°07,4'W
02°34,9'S 38°08,1'W
02°26,2'S 38°05,0'W

Carta 21030 (INT 2004) Datum: WGS-84 (Última correção: 96/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,2'S 38°27,3'W
03°40,8'S 38°20,4'W
03°10,5'S 37°58,2'W
03°07,2'S 37°58,2'W
02°49,3'S 38°00,5'W
02°41,7'S 38°07,1'W
02°35,8'S 38°08,2'W
02°24,3'S 38°03,8'W
02°20,2'S 37°56,8'W
02°18,1'S 37°43,1'W
02°18,2'S 37°29,8'W
02°15,2'S 35°52,5'W

02°12,8'S 35°38,9'W
01°54,4'S 34°51,0'W
01°47,5'S 34°45,7'W
01°35,1'S 34°45,3'W
00°52,2'S 35°19,9'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições:

01°35,1'S 34°45,3'W
01°43,4'S 34°28,1'W
02°08,2'S 34°03,3'W
03°23,8'S 33°06,6'W
03°40,9'S 32°57,4'W
04°10,6'S 32°51,0'W
05°27,5'S 32°23,5'W
06°29,9'S 31°59,0'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição:

02°28,5'S 33°45,4'W

Carta 21040 (INT 2005) Datum: WGS-84 (Última correção: 106/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições:

09°02,1'S 31°37,7'W
08°44,6'S 31°41,8'W
08°32,6'S 31°45,8'W
08°12,7'S 31°44,4'W
07°19,9'S 31°46,1'W
06°50,8'S 31°51,2'W
06°18,0'S 32°03,0'W
05°35,7'S 32°20,2'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição:

07°08,2'S 31°45,0'W

Carta 21800 (INT 2111) Datum: WGS-84 (Última correção: 122/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições:

03°44,17'S 38°27,28'W
03°41,06'S 38°20,61'W
03°30,96'S 38°13,18'W
03°22,76'S 38°07,36'W
03°19,74'S 38°05,73'W
03°17,82'S 38°03,71'W
03°11,13'S 37°58,55'W
03°09,13'S 37°58,03'W
03°07,16'S 37°58,19'W
03°05,65'S 37°58,73'W
02°57,71'S 37°59,64'W
02°52,65'S 37°59,58'W
02°49,14'S 38°00,50'W
02°46,54'S 38°02,72'W
02°44,26'S 38°05,29'W
02°41,73'S 38°07,07'W
02°37,48'S 38°08,11'W
02°34,61'S 38°08,08'W
02°26,76'S 38°05,29'W
02°23,51'S 38°03,03'W
02°21,04'S 37°58,59'W
02°20,09'S 37°56,00'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição:

02°54,77'S 37°59,04'W

Carta 21900 (INT 2112) Datum: WGS-84 (Última correção: 79/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições:

03°20,23'S 38°06,00'W
03°17,50'S 38°03,42'W
03°12,88'S 37°59,88'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição:

03°16,90'S 38°02,50'W

Carta 22000 (INT 2113) Datum: WGS-84 (Última correção: 90/20)

Inserir ~~~~~ interligando as posições:

04°21,36'S 32°47,41'W
04°13,00'S 32°50,42'W
03°39,50'S 32°57,83'W
03°28,13'S 33°03,37'W
03°21,23'S 33°08,67'W
03°14,72'S 33°15,91'W
03°10,72'S 33°18,83'W
03°01,76'S 33°22,52'W
02°59,65'S 33°23,70'W

Inserir o texto "BRUSA", próximo da posição:

03°17,03'S 33°12,45'W

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
231	I 102(T)/16
303	I 102(T)/16
304	I 83(T)/05
320	I 83(T)/05

Carta	Avisos
4032	I 113(T)/20 (06-03-2024)
4032A	I 113(T)/20 (06-03-2024) - I 125(T)/20 (14-01-2024)
4150	I 113(T)/20 (06-03-2024) - I 124(T)/20 (29-07-2023) I 125(T)/20 (14-01-2024)
21400 (INT 4197)	I 102(T)/16

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	I 173(P)/19 - I 174(P)/19
10 (INT 407)	I 32(P)/19 - I 173(P)/19 - I 175(P)/19
202	I 174(P)/19 - I 175(P)/19
203	*I 64(P)/14 - I 42(P)/18 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19
204	*I 38(P)/13 - *I 64(P)/14 - I 230(P)/14 - *I 108(P)/17 I 160(P)/17 - I 42(P)/18 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19
206	I 230(P)/14 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19
221	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 237(P)/19 - I 241(P)/19 I 118(P)/20
231	I 44(P)/01 - I 51(P)/17
241	I 174(P)/19
242	I 68(P)/14 - *I 242(P)/14 - *I 124(P)/16 - *I 108(P)/17 *I 120(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 174(P)/19
243	I 68(P)/14
244	I 121(P)/18 - I 132(P)/18
302	I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 56(P)/19
303	I 51(P)/17 - I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 I 41(P)/19
304	I 28(P)/16 - I 162(P)/16 - I 161(P)/17 - I 9(P)/18 - I 25(P)/18 I 184(P)/18 - I 131(P)/20 - I 24(P)/21
305	I 131(P)/20
306	I 157(P)/18
320	I 4(P)/19
321	I 184(P)/18
4023	I 19(P)/20
4023A	I 19(P)/20
4024	I 19(P)/20
4028	I 65(P)/20
4032	I 209(P)/19 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4032A	I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4101 A	*I 232(P)/14 - I 93(P)/17 - *I 108(P)/17 - *I 121(P)/17 I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 174(P)/19
4101 B	*I 63(P)/14 - *I 233(P)/14
4102 A	*I 166(P)/13 - I 73(P)/17 - I 14(P)/18 - I 128(P)/18 I 99(P)/19
4102 B	*I 97(P)/13 - *I 6(P)/16 - I 73(P)/17 - I 100(P)/19 I 218(P)/19
4103 A	*I 1(P)/14 - *I 7(P)/16 - I 121(P)/18
4103 B	*I 1(P)/14 - *I 223(P)/14 - *I 1(P)/17
4150	*I 134(P)/09 - I 101(P)/11 - *I 19(P)/12 - I 80(P)/13 - *I 157(P)/13 - *I 158(P)/13 - *I 159(P)/13 - *I 160(P)/13 *I 161(P)/13 - *I 167(P)/13 - *I 168(P)/13 - *I 169(P)/13 *I 170(P)/13 - *I 171(P)/13 - *I 30(P)/14 - *I 31(P)/14 *I 32(P)/14 - *I 21(P)/15 - *I 86(P)/15 - *I 87(P)/15 *I 88(P)/15 - *I 89(P)/15 - I 112(P)/15 - *I 172(P)/15 *I 173(P)/15 - *I 174(P)/15 - *I 175(P)/15 - *I 176(P)/15 *I 177(P)/15 - *I 178(P)/15 - *I 204(P)/15 - *I 14(P)/16 *I 15(P)/16 - *I 16(P)/16 - *I 17(P)/16 - *I 21(P)/16 *I 22(P)/16 - *I 23(P)/16 - *I 24(P)/16 - *I 25(P)/16 *I 26(P)/16 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20

Carta	Avisos
4203	I 39(P)/20
4211	I 7(P)/20
4212	I 39(P)/20
4213	I 39(P)/20
4214	I 39(P)/20
4215	I 39(P)/20
4216	I 39(P)/20
4217	I 39(P)/20
4343 B	I 121(P)/18
4361 A	*I 168(P)/14 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4362	I 17(P)/19 - I 18(P)/19
4363	I 19(P)/19 - I 20(P)/19
4364	I 21(P)/19 - I 22(P)/19
4365	I 23(P)/19 - I 24(P)/19
4381 A	I 29(P)/16 - *I 2(P)/17
4381 B	I 29(P)/16 - I 121(P)/18
4382 B	*I 62(P)/16 - I 60(P)/17 - *I 88(P)/17 - I 114(P)/19
4383	I 114(P)/19
4411	I 2(P)/18 - I 7(P)/20
4413	I 2(P)/18
4418	*I 170(P)/15
4734	I 108(P)/20
4738	I 112(P)/20 - I 117(P)/20
4740	I 112(P)/20
4741	I 112(P)/20
4742	I 112(P)/20
4743	I 112(P)/20
4744	I 112(P)/20
4745	I 112(P)/20
4746	I 112(P)/20
4748	I 112(P)/20
4749	I 117(P)/20
4750	I 112(P)/20 - I 117(P)/20
4752	I 112(P)/20
4753	I 112(P)/20
21010 (INT 4071)	I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 56(P)/19 - I 173(P)/19 I 174(P)/19 - I 175(P)/19
21300 (INT 4196)	*I 64(P)/14 - I 51(P)/17 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 I 175(P)/19 - I 241(P)/19 - I 118(P)/20
21400 (INT 4197)	I 51(P)/17 - I 4(P)/19 I 32(P)/19 - I 41(P)/19 - I 56(P)/19

* Avisos que possuem reprodução de trecho (bacalhau).

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

I 25/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Proximidades da Ilha de Parintins - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 4025 Datum: WGS-84 (Nenhuma correção)

Substituir 13₂ por 3₉

02°32,79'S 56°36,21'W

I 29(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Proximidades de Macapá - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 55(P)/20.

Carta 203 Datum: Córrego Alegre-MG.

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,71'N 50°35,74'W
00°14,00'N 50°37,46'W
00°14,00'N 50°36,01'W
00°14,39'N 50°35,48'W

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°16,14'N 50°43,00'W
00°14,81'N 50°43,00'W
00°16,23'N 50°41,53'W
00°16,59'N 50°40,12'W
00°18,36'N 50°39,29'W
00°19,25'N 50°40,21'W
00°17,83'N 50°41,67'W

Carta 204 Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°16,23'N 50°41,56'W
00°12,43'N 50°45,47'W
00°12,55'N 50°45,61'W
00°16,14'N 50°43,02'W
00°17,83'N 50°41,70'W
00°19,25'N 50°40,24'W
00°18,36'N 50°39,32'W
00°16,59'N 50°40,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,39'N 50°35,51'W
00°11,70'N 50°39,28'W
00°11,88'N 50°39,58'W
00°12,52'N 50°39,34'W
00°13,06'N 50°38,89'W
00°14,01'N 50°37,49'W
00°14,71'N 50°35,77'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°08,76'N 50°48,50'W
00°09,99'N 50°45,64'W
00°08,33'N 50°44,04'W
00°07,75'N 50°45,40'W
00°08,44'N 50°48,39'W

Linha de perigo, menor profundidade 9,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°09,01'N 50°54,19'W
00°09,29'N 50°53,37'W
00°09,04'N 50°53,32'W
00°08,81'N 50°54,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,93'N 50°50,90'W
00°03,09'N 50°55,88'W
00°00,43'S 50°57,32'W
00°00,45'N 50°59,04'W
00°03,48'N 50°57,55'W
00°07,32'N 50°53,00'W
00°07,56'N 50°50,81'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,21'N 50°57,23'W
00°05,45'N 50°57,68'W
00°06,91'N 50°55,98'W
00°06,87'N 50°55,28'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,24'S 51°00,54"W
00°02,10'S 51°00,97"W
00°00,68'S 51°00,35"W
00°00,80'S 51°00,00"W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°04,60'S 51°06,22"W
00°02,96'S 51°03,90"W
00°01,90'S 51°02,75"W
00°00,37'S 51°01,47"W
00°00,47'S 51°01,24"W
00°03,31'S 51°02,10"W
00°05,00'S 51°03,17"W
00°05,00'S 51°05,39"W

Carta 204 (Plano) Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°13,974'N 50°44,253'W
00°12,546'N 50°45,606'W
00°12,431'N 50°45,467'W
00°13,964'N 50°43,900'W

Carta 241 Datum: Córrego Alegre-MG.

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°12,60'N 50°38,00'W
00°13,65'N 50°38,00'W
00°14,01'N 50°37,46'W
00°14,71'N 50°35,74'W
00°14,39'N 50°35,48'W

Carta 242 Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°00,43'S 50°57,32"W
00°00,45'N 50°59,04"W
00°03,48'N 50°57,55"W
00°05,00'N 50°55,74"W
00°05,00'N 50°54,13"W
00°03,09'N 50°55,88"W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,24'S 51°00,54"W
00°02,10'S 51°00,97"W
00°00,68'S 51°00,35"W
00°00,80'S 51°00,00"W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,81'S 51°03,68"W
00°04,60'S 51°06,22"W
00°02,96'S 51°03,90"W
00°01,90'S 51°02,75"W
00°00,37'S 51°01,47"W
00°00,47'S 51°01,24"W
00°03,31'S 51°02,10"W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,53'S 51°02,79"W
00°07,52'S 51°03,19"W
00°05,88'S 51°03,18"W
00°05,13'S 51°02,43"W
00°05,27'S 51°01,97"W

Linha de perigo, menor profundidade 6,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°15,71'S 51°04,27"W
00°15,55'S 51°04,53"W
00°12,48'S 51°03,00"W
00°12,52'S 51°02,87"W
00°13,18'S 51°03,01"W
00°15,24'S 51°03,91"W

Carta 4101A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,24'S 51°00,54"W
00°02,10'S 51°00,97"W
00°00,68'S 51°00,35"W
00°00,80'S 51°00,00"W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,81'S 51°03,68"W
00°04,60'S 51°06,22"W
00°02,96'S 51°03,90"W
00°01,90'S 51°02,75"W
00°00,37'S 51°01,47"W
00°00,47'S 51°01,24"W
00°03,31'S 51°02,10"W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,53'S 51°02,79"W
00°07,52'S 51°03,19"W
00°05,88'S 51°03,18"W
00°05,13'S 51°02,43"W
00°05,27'S 51°01,97"W

Linha de perigo, menor profundidade 6,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°15,71'S 51°04,27"W
00°15,55'S 51°04,53"W
00°12,48'S 51°03,00"W
00°12,52'S 51°02,87"W
00°13,18'S 51°03,01"W
00°15,24'S 51°03,91"W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°16,23'N 50°41,56"W
00°12,43'N 50°45,47"W
00°12,55'N 50°45,61"W
00°16,14'N 50°43,02"W
00°17,83'N 50°41,70"W
00°19,25'N 50°40,24"W
00°18,36'N 50°39,32"W
00°16,59'N 50°40,15"W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,39'N 50°35,51"W
00°11,70'N 50°39,28"W
00°11,88'N 50°39,58"W
00°12,52'N 50°39,34"W
00°13,06'N 50°38,89"W
00°14,01'N 50°37,49"W
00°14,71'N 50°35,77"W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°08,76'N 50°48,50"W
00°09,99'N 50°45,64"W
00°08,33'N 50°44,04"W
00°07,75'N 50°45,40"W
00°08,44'N 50°48,39"W

Linha de perigo, menor profundidade 9,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°09,01'N 50°54,19"W
00°09,29'N 50°53,37"W
00°09,04'N 50°53,32"W
00°08,81'N 50°54,15"W

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,93'N 50°50,90"W
00°03,09'N 50°55,88"W
00°00,43'S 50°57,32"W
00°00,45'N 50°59,04"W
00°03,48'N 50°57,55"W
00°07,32'N 50°53,00"W
00°07,56'N 50°50,81"W

Linha de perigo, menor profundidade 6,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,21'N 50°57,23'W
00°05,45'N 50°57,68'W
00°06,91'N 50°55,98'W
00°06,87'N 50°55,28'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,24'S 51°00,54'W
00°02,10'S 51°00,97'W
00°00,68'S 51°00,35'W
00°00,80'S 51°00,00'W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,81'S 51°03,68'W
00°04,60'S 51°06,22'W
00°02,96'S 51°03,90'W
00°01,90'S 51°02,75'W
00°00,37'S 51°01,47'W
00°00,47'S 51°01,24'W
00°03,31'S 51°02,10'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,53'S 51°02,79'W
00°07,52'S 51°03,19'W
00°05,88'S 51°03,18'W
00°05,13'S 51°02,43'W
00°05,27'S 51°01,97'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°15,71'S 51°04,27'W
00°15,55'S 51°04,53'W
00°12,48'S 51°03,00'W
00°12,52'S 51°02,87'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°15,24'S 51°03,91'W

I 30(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 5(P)/20.

Carta 242 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,60'S 51°12,28'W
00°07,70'S 51°12,20'W
00°08,14'S 51°12,76'W
00°08,02'S 51°12,86'W

Inserir 2₆ 00°08,09'S 51°12,78'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,99'S 51°11,56'W
00°06,80'S 51°11,66'W
00°06,21'S 51°10,68'W
00°06,38'S 51°10,55'W

Inserir 0₀ 00°06,69'S 51°11,45'W

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°17,56'S 51°20,42'W
00°17,67'S 51°20,26'W
00°20,47'S 51°21,26'W
00°22,53'S 51°21,90'W
00°24,99'S 51°24,36'W
00°24,94'S 51°24,53'W
00°24,42'S 51°24,23'W
00°22,20'S 51°22,18'W
00°20,50'S 51°21,39'W

Inserir 0₆ 00°21,36'S 51°21,63'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°21,48'S 51°22,79'W
00°21,52'S 51°22,75'W
00°22,57'S 51°23,51'W
00°22,54'S 51°23,54'W

Inserir 1₅ 00°21,98'S 51°23,12'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,60'S 51°12,28'W
00°07,70'S 51°12,20'W
00°08,14'S 51°12,76'W
00°08,02'S 51°12,86'W

Inserir 2₆ 00°08,09'S 51°12,78'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,99'S 51°11,56'W
00°06,80'S 51°11,66'W
00°06,21'S 51°10,68'W
00°06,38'S 51°10,55'W

Inserir 0₀ 00°06,69'S 51°11,45'W

I 31(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 217(P)/19.

Carta 242 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°14,64'S 51°04,05'W
00°14,20'S 51°04,05'W
00°12,12'S 51°02,91'W
00°12,29'S 51°02,66'W
00°15,22'S 51°03,60'W
00°15,67'S 51°04,05'W
00°15,42'S 51°04,05'W
00°15,26'S 51°03,92'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°13,06'S 51°03,21'W

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°14,64'S 51°04,05'W
00°14,20'S 51°04,05'W
00°12,12'S 51°02,91'W
00°12,29'S 51°02,66'W
00°15,22'S 51°03,60'W
00°15,67'S 51°04,05'W
00°15,42'S 51°04,05'W
00°15,26'S 51°03,92'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°13,06'S 51°03,21'W

I 32(P)/21 BRASIL - RIO PARÁ

Cancelamento de aviso

Cancelar o Aviso Preliminar I 20(P)/20 e este Aviso (P).

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	N 179(P)/19
10 (INT 407)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 160(P)/18 N 179(P)/19
110	N 179(P)/19
302	N 160(P)/18
410	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 107(P)/19
411	N 62(P)/18 - N 107(P)/19 - N 123(P)/20
412	N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 123(P)/20
413	N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 123(P)/20
414	N 154(P)/10 - N 62(P)/20
701	N 142(P)/14 - N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 N 28(P)/20
703	N 94(P)/04
710	N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 - N 28(P)/20

Carta	Avisos
720	N 94(P)/04
19001 (INT 20)	N 160(P)/18
19002 (INT 22)	N 160(P)/18
21010 (INT 4071)	N 79(P)/17 - N 64(P)/18 - N 160(P)/18 - N 179(P)/19 N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21020 (INT 2003)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 N 160(P)/18
21100 (INT 4194)	N 179(P)/19 - N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21200 (INT 4195)	N 79(P)/17 - N 25(P)/20
21400 (INT 4197)	N 160(P)/18
21500 (INT 2108)	N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 - N 24(P)/20
21600 (INT 2109)	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 76(P)/18
21800 (INT 2111)	N 173(P)/18
21900 (INT 2112)	N 174(P)/18 - N 23(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**N 27(P)/21 BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Baía de São Marcos - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84.Inserir 17_4 01°45,1'S 43°45,3'W**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84.Inserir 17_4 01°45,1'S 43°45,3'W

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1101	E 9(T)/19
1102	E 9(T)/19
1103	E 128(T)/10
1110	E 9(T)/19

Carta	Avisos
1402	E 63(T)/20 (01-05-21)
1420	E 63(T)/20 (01-05-21)
22800 (INT 2121)	E 63(T)/20 (01-05-21)

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
830	E 31(P)/18
901	E 149(P)/19
902	E 126(P)/08
920	E 149(P)/19
930	E 127(P)/08 - E 156(P)/16
1001	E 145(P)/17
1101	E 88(P)/11 - E 39(P)/12 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 12(P)/20 E 41(P)/20 - E 56(P)/20 - E 57(P)/20
1102	E 204(P)/19 - E 12(P)/20 - E 57(P)/20
1106	E 56(P)/10
1107	E 225(P)/14
1110	E 56(P)/10 - E 225(P)/14 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 41(P)/20
1170	E 225(P)/14
1171	E 225(P)/14
1201	E 120(P)/20
1210	E 120(P)/20
1310	E 97(P)/05 - E 76(P)/19
1311	E 97(P)/05 - E 105(P)/07
1312	E 116(P)/13 - E 76(P)/19
1401	E 11(P)/17
1402	E 71(P)/17 - E 176(P)/18 - E 150(P)/19 E 95(P)/20 - E 107(P)/20
1403	E 127(P)/17 - E 75(P)/20

Carta	Avisos
1404	E 95(P)/20
1405	E 78(P)/18 - E 79(P)/19 - E 75(P)/20 - E 76(P)/20
1406	E 79(P)/19 - E 30(P)/20 - E 75(P)/20
1410	E 176(P)/18 - E 14(P)/21
1420	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 107(P)/20
1503	E 134(P)/15 - E 77(P)/20
1504	E 67(P)/17 (26-04-21)
1505	E 134(P)/15
1507	E 182(P)/19 - E 51(P)/20
1550	E 161(P)/09 - E 127(P)/17 - E 51(P)/20 - E 75(P)/20
21040 (INT 2005)	E 156(P)/16 - E 31(P)/20
21050 (INT 2006)	E 31(P)/20
21060 (INT 2007)	E 127(P)/17
21070 (INT 2008)	E 127(P)/17
22200 (INT 2115)	E 156(P)/16
22400 (INT 2115)	E 31(P)/20
22500 (INT 2118)	E 223(P)/19
22600 (INT 2119)	E 80(P)/19
22700 (INT 2120)	E 76(P)/19
22900 (INT 2122)	E 127(P)/17 - E 75(P)/20
23000 (INT 2123)	E 51(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

E 28/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades da Pta. de Imbetiba - Cabo submarino

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 41 L (30.1)

Carta 1507 (Plano) Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 20/21)

Inserir interligando as posições: 22°23,090'S 41°45,980'W
22°23,169'S 41°45,806'W
22°23,246'S 41°45,100'W
22°23,219'S 41°44,670'W

Inserir interligando as posições: 22°23,140'S 41°46,010'W
22°23,218'S 41°45,792'W
22°23,292'S 41°45,051'W
22°23,257'S 41°44,670'W

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
30 (INT 201)	S 150(T)/05
1511	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 156(T)/15 S 180(T)/15
1512	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1514	S 144(T)/15
1515	S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1607	S 32(T)/16
1620	S 140(T)/16
1621	S 161(T)/15
1631	S 32(T)/16
1633	S 163(T)/15
1901	S 157(T)/15

Carta	Avisos
1908	S 155(T)/15
1910	S 155(T)/15
2110	S 177(T)/17
21070 (INT 2008)	S 142(T)/08 - S 19(T)/16
21080 (INT 2009)	S 177(T)/17
23000 (INT 2123)	S 142(T)/08
23100 (INT 2124)	S 19(T)/16 - S 32(T)/16 - S 140(T)/16
23200 (INT 2125)	S 139(T)/16
23500 (INT 2128)	S 179(T)/15
23600 (INT 2129)	S 177(T)/17

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	S 8(P)/12
30 (INT 201)	S 8(P)/12 - S 86(P)/20
1501	S 56(P)/07 - S 234(P)/08 - S 198(P)/15 - S 6(P)/17 S 141(P)/17 - S 96(P)/18 - S 166(P)/18 - S 46(P)/19 S 81(P)/19 - S 15(P)/21
1503	S 80(P)/18
1506	S 141(P)/17 - S 96(P)/18 - S 13(P)/19 - S 46(P)/19 S 81(P)/19 - S 15(P)/21
1511	S 234(P)/08 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 15(P)/21
1512	S 56(P)/07 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 6(P)/17 - S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 123(P)/18 S 169(P)/19 - S 54(P)/20 - S 97(P)/20
1515	S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 - S 141(P)/17 S 44(P)/18
1517	S 6(P)/17
1607	S 39(P)/17 - S 80(P)/17 - S 68(P)/18 - S 35(P)/19 S 161(P)/19 - S 134(P)/20 - S 135(P)/20 - S 8(P)/21
1620	S 80(P)/17 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 - S 46(P)/19 S 224(P)/19 - S 134(P)/20 - S 135(P)/20 - S 8(P)/21
1621	S 71(P)/10 - S 36(P)/12 - S 170(P)/19 - S 134(P)/20 S 135(P)/20
1622	S 114(P)/13 - S 80(P)/17 - S 35(P)/19 - S 8(P)/21
1623	S 35(P)/19 - S 8(P)/21
1624	S 134(P)/20 - S 135(P)/20
1631	S 161(P)/19 - S 170(P)/19
1632	S 39(P)/17 - S 68(P)/18 - S 161(P)/19 S 170(P)/19
1636	S 78(P)/10 - S 68(P)/18 - S 170(P)/19 - S 200(P)/19
1637	S 39(P)/17 - S 68(P)/18
1640	S 85(P)/20 - S 86(P)/20
1711	S 64(P)/16 - S 153(P)/19 - S 189(P)/19 S 190(P)/19 - S 101(P)/20
1712	S 29(P)/19 - S 153(P)/19 - S 163(P)/19 - S 14(P)/20 S 74(P)/20 - S 78(P)/20

Carta	Avisos
1713	S 189(P)/19 - S 14(P)/20 - S 2(P)/21
1804	S 6(P)/18 - S 4(P)/20 - S 70(P)/20 - S 88(P)/20 S 4(P)/21
1820	S 132(P)/17 - S 21(P)/18 - S 111(P)/19 - S 121(P)/20
1821	S 21(P)/18 - S 121(P)/20
1822	S 54(P)/06 - S 78(P)/14 - S 7(P)/18
1830	S 6(P)/18 - S 70(P)/20
1841	S 37(P)/19 - S 206(P)/19 - S 52(P)/20 - S 53(P)/20 S 64(P)/20
1901	S 48(P)/17 - S 26(P)/18
1902	S 86(P)/06 - S 239(P)/19
1908	S 53(P)/18 - S 95(P)/18
1910	S 26(P)/18
2101	S 50(P)/12 - S 155(P)/18 - S 48(P)/19 - S 230(P)/19 S 93(P)/20
2102	S 22(P)/21
2103	S 22(P)/21
2104	S 22(P)/21
2110	S 155(P)/18 - S 48(P)/19 - S 230(P)/19 - S 73(P)/20 S 93(P)/20
2112	S 50(P)/12 - S 230(P)/19
21070 (INT 2008)	S 8(P)/12 - S 22(P)/15 - S 31(P)/16 - S 129(P)/17 S 96(P)/18 - S 97(P)/18 S 91(P)/19 - S 111(P)/19 - S 86(P)/20
23000 (INT 2123)	S 78(P)/12 (09-12-26) - S 96(P)/18
23100 (INT 2124)	S 22(P)/15 - S 80(P)/17 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 S 161(P)/19 - S 85(P)/20 - S 86(P)/20 - S 135(P)/20
23200 (INT 2125)	S 22(P)/15 - S 97(P)/18 - S 38(P)/19 S 91(P)/19 - S 172(P)/19
23300 (INT 2126)	S 132(P)/17 - S 85(P)/19 - S 111(P)/19 - S 206(P)/19
23500 (INT 2128)	S 230(P)/19
23600 (INT 2129)	S 230(P)/19 - S 73(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2103	HG 176(T)/97
2105	HG 139(T)/93 - HG 176(T)/97
2106	HG 176(T)/97
2107	HG 176(T)/97
2108	HG 176(T)/97

Carta	Avisos
2109	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2111	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2112	HG 176(T)/97
2113	HG 65(T)/95
2140	HG 65(T)/95

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2102	HG 14(P)/19
2103	HG 75(P)/98 - HG 31(P)/00
2104	HG 31(P)/00
2107	HG 14(P)/19
2108	HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19
2109	HG 164(P)/96 - HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19

Carta	Avisos
2111	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
2112	HG 14(P)/19
2113	HG 14(P)/19
2140	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
23500 (INT 2128)	HG 14(P)/19

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 37ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2021

Nenhuma

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020-2024

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

1. TÁBUAS DE DISTÂNCIAS, 4ª EDIÇÃO, BRASIL, 2016.

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 2, anexa ao final deste folheto.

2. CARTA 12000 SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E TERMOS USADOS NAS CARTAS NÁUTICAS, 4ª EDIÇÃO 2014 - BRASIL

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/99	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/04	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/16	1/21

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas (papel):

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
320	Porto de Belém	1: 15 000	7ª	15 de fevereiro de 2021
3312	Da Isla Comparada à Puerto Barranquerita	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3313	Da Isla Comparada à Vuelta Grande	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3314	Da Vuelta Grande ao Paso Curuzu Juanita	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3315	Do Paso Curuzu Juanita ao Paso San Antônio	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021

Obs.: Os navegantes devem estar atentos aos avisos (P) preliminares e (T) temporários em vigor para as novas edições de cartas.

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 77ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 58ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021

Nota: Foi publicada a nova edição do Catálogo de Cartas e Publicações, 14ª Edição, BRASIL, 2021-2025, que se encontra disponível para download através do link:

<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/catalogo-de-cartas-e-publicacoes>

CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR401622	Baía de Sepetiba	10ª
BR400302	De Salinópolis ao Canal do Espadarte (NE)	5ª
BR500320	Porto de Belém	3ª
BR501643	Canal de São Sebastião - Parte Norte	4ª

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ☒ mrccbrazil@gmail.com ☒ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
SALVAMAR SUL (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUESTE (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUL-SUESTE (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR LESTE (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrccsalvador@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR CENTRO-OESTE (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rccbrasil@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORDESTE (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORTE (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrccbelem@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR OESTE (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NOROESTE (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ☒
CISMAR (Centro Integrado de Segurança Marítima)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	cismar.cctram@marinha.mil.br ☒

- 2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/cartas-raster>.
- 3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: <http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.
- 4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.
- 5 - Todas as correções às cartas náuticas estão disponíveis em: "https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos".

6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do sítio <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>.

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 122,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 65,00
Cartas Náuticas Eletrônicas.....	R\$ 26,73 (a partir)
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800	R\$ 77,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 648,00
Croquis	R\$ 116,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 139,00
Tábuas das Marés	R\$ 139,00
Roteiros	R\$ 158,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 167,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 116,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 132,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 65,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 132,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 30,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 13,00
Luzes e Marcas	R\$ 13,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 13,00
Classificação de Nuvens	R\$ 30,00
Escala Beaufort	R\$ 30,00

7 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página www.jcomm.info/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 4/2021
SEÇÃO IV.4
TÁBUAS DE DISTÂNCIAS, BRASIL, 4ª EDIÇÃO 2016
FOLHA DE CORREÇÕES Nº 2

Página III, em SUMÁRIO

Inserir depois do item **Tabela de distâncias dos rios Solimões e Marañon:**

Tabela de distâncias do rio Madeira XIIa

Página V, em INTRODUÇÃO

Substituir

Esta 3ª edição da publicação DN1-I, Tábuas de Distâncias, de 1996, cancela e substitui a edição anterior, publicada em 1976.

Por

Esta 4ª edição da publicação DN1-I, Tábuas de Distâncias, de 2016, cancela e substitui a edição anterior, publicada em 1996.

Entre as página XII e XIII

Inserir as página XIIa e XIIb (Folheto nº 04/21)

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 2 (FOLHETO Nº 4/2021)
TÁBUAS DE DISTÂNCIAS - 2016

TABELA DE DISTÂNCIAS DO RIO MADEIRA



968	BELEM		RIO MADEIRA		MIRARI		HUMATÁ		VILA CARARA		VALPARAÍSO		PORTO BOM INTENTO		DEMOCRACIA		MANICORÉ		CURRALINHO		SÃO MIGUEL DO UBA		NOVO ARPUNA		PORTO TABOACAL		PORTO AMARO		BORBA		CAGARA		NOVO AFINIM		NOVA OLINDA DO NORTE		URUCURITUBA		VILA RIO MADEIRA		FOZ DO MADEIRA		MANAUS									
888	80	17	42	25	63	46	19	34	14	76	59	34	14	92	79	65	71	6	6	13	3	28	21	31	29	38	9	62	71	11	56	45	183	121	110	65	83	18	28	17	24	90	97	7	90	90	98	10				
904	96	17	42	25	142	63	46	19	34	142	63	46	19	1041	1049	1058	1076	1109	1139	1147	1209	1222	1268	1333	1349	1361	1369	1458	1468	660	660	575	564	537	518	504	491	426	420	413	392	359	325	316	254	243	198	133	124	107	98	10

DISTÂNCIAS EM MILHAS NÁUTICAS

(Folheto nº 4/21)
XIIb

FOLHETO "AVISOS AOS NAVEGANTES" Nº 4/2021

SEÇÃO IV.4

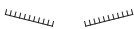
CARTA 12000 SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E TERMOS USADOS NAS CARTAS NÁUTICAS

4ª EDIÇÃO 2014 - BRASIL


FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4

Página 39

Substituir

44.1		Estação de pesca <i>Fishing stakes</i>	447,1 447,2
------	---	---	----------------

Por

44.1		Estacas de pesca <i>Fishing stakes</i>	447,1 447,2
------	---	---	----------------

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N () S ()	
	Longitude: ° ' W	
	Área circular:	
	Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N () S ()		
Longitude: ° ' W		
Datum:		
() WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação:		
() GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: avradio@marinha.mil.br ou chm.cartografia@marinha.mil.br; ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ.